

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que: "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 850.000,00.", de iniciativa do Poder Executivo através da Mensagem nº 044 de 13 de novembro de 2017, e encaminho ao Setor Jurídico para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 17 de Novembro de 2017.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente

O presente Projeto:

Projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar. Sem qualquer inconstitucionalidade ou vício de iniciativa. Portanto, deve a tramitar

Telêmaco Borba, 17 de Novembro de 2017.

Marcos Becker
Advogado (a)

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 20 de Novembro de 2017.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente